

2024

RELATÓRIO
ANUAL DE
INFORMAÇÕES

RAI - 2024

JUSPREV

A PRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Informações da JUSPREV, um documento que reafirma o seu compromisso com a transparência, a governança responsável e a segurança de nossos participantes e instituidoras.

Neste relatório detalhamos os principais resultados referentes ao ano de 2024, incluindo o desempenho dos investimentos, ampliação dos números de participantes e associações instituidoras, bem como os avanços alcançados pela gestão vigente. O documento tem por objetivo oferecer informações claras e acessíveis, permitindo que todos acompanhem as ações realizadas pela JUSPREV na busca constante pela otimização dos seus resultados.

Ressaltamos através da divulgação deste documento que a transparência é o princípio que guia toda a atuação da JUSPREV. Portanto, as informações aqui presentes representam em totalidade os dados dispostos pela entidade referentes às rentabilidades líquidas dos investimentos.

Agradecemos a confiança e o apoio dos nossos participantes, instituidoras e parceiros, e seguimos empenhados em oferecer a melhor gestão para o seu futuro.

DESEJAMOS UMA BOA LEITURA!

2	APRESENTAÇÃO RAI
4	PALAVRA DA DIRETORIA
5	COLABORADORES
6	JUSPREV EM NÚMEROS
7	Participantes Ativos
7	Patrimônio
7	Portabilidades de Entrada
8	Aportes
8	Pagamentos de Benefícios
9	INDICADORES DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
10	Taxa de Administração Sobre os Recursos Garantidores
10	Taxa de Carregamento Administrativo sobre as Contribuições
10	Despesas Administrativas em relação ao total de participantes
11	Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores
11	Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas
11	Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total
12	Despesas de Pessoal em relação às Despesas Administrativas Totais
12	Evolução Fundo Administrativo
13	RELATÓRIO SOBRE INVESTIMENTOS
14	Alocação de recurso por segmento
14	Relatório Previdenciário
14	Comparativo de Rentabilidade
15	Alocação de recurso por segmento e por veículo de investimentos
18	RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL
19	SOMMA
22	Icatu Vanguarda
24	RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
25	Apresentação
25	Sobre a Entidade
26	Estrutura de Governança de Investimentos
26	Designação das Funções de AETO e ARGR
27	Diretrizes gerais para Procedimentos de Investimentos
27	Sobre o Plano
28	Alocação de Recursos
28	Restrições
29	Derivativos
31	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
32	Balanco Patrimonial Consolidado
33	Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social Consolidado
34	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado
35	Demonstração do Ativo Líquido
35	Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido
36	Demonstração das Provisões Técnicas
37	PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
38	Objetivo
38	Dados Cadastrais e Financeiros
40	Hipóteses Atuariais
41	Resultados da Avaliação Atuarial
42	Riscos Atuariais e outros fatos relevantes
43	Considerações finais
44	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
51	PARECER DO CONSELHO FISCAL
52	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
53	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
56	INSTITUIDORAS
60	APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E REGULAMENTO

Palavra da DIRETORIA

PREZADOS

PARTICIPANTES, INSTITUIDORAS E PARCEIROS,

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Informações da JUSPREV referente às atividades de 2024, **ano em que completou 17 anos** repletos de crescimento e importantes conquistas. Mediante os desafios apresentados pelo setor previdenciário, a JUSPREV destacou-se positivamente, reafirmando o seu protagonismo no cenário nacional da previdência complementar.

Destacam-se dentre **as principais conquistas alcançadas em 2024** o marco de **600 milhões em ativos administrados**, viabilizado através da expertise do Comitê de Investimentos, que manteve a entidade entre os dez maiores fundos de pensão instituídos do Brasil, segundo ranking da ABRAPP. Em constante expansão, **o Colégio de Instituidoras da JUSPREV alcançou todas as associações do Ministério Público do país**, reforçando os laços associativos que nos unem.

Ademais, a JUSPREV foi agraciada com o **Selo de Engajamento da ABRAPP na categoria ouro – a mais alta distinção conferida às EFPC-** com destaque nacional.



No relatório a seguir, compartilhamos os avanços e conquistas que marcaram o período, destacando as atividades realizadas em 2024 na constante busca por melhorias, inovação e resultados satisfatórios para os participantes do PLANJUS.

Seguimos em constante evolução, visando ao fomento do PLANJUS e a abrangência da previdência complementar como um pilar sólido na construção de um futuro seguro para os membros de carreiras públicas de todo o país.

Diretoria Executiva



DIRETOR-PRESIDENTE

Des. Francisco Borges Ferreira Neto



DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Dr. Jair Eduardo Santana



DIRETOR JURÍDICO E DE BENEFÍCIOS

Dr. Márcio Humberto Gheller

COLABORADORES

Gerente Geral - Deborah Maggio

Institucional - Solange Stelle

Relacionamento - Glaucia Murça

Atendimento - Ana Carolina Correia

Administrativo - Patrícia Nogueira

Comunicação - Felipe Voos

Marketing - Francisco Borges

Tecnologia da Informação - João Gabardo

Investimentos e Financeiro - Allan Nogueira

Financeiro - Jessyca Traldi

Operacional - Mário Leandro Kormann

Consultoria – Camila Schroeter

Consultores Previdenciários:

- Carolina Dutra
- Fabio Roger
- Telma dos Santos
- Zuleide Miranda

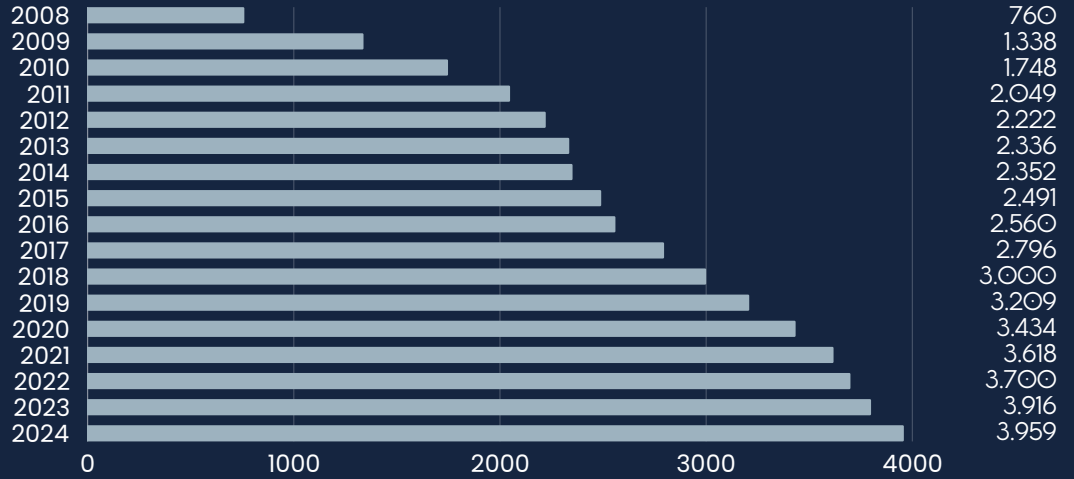
NUNCA PREVE EM NÚMEROS



Participantes Ativos

em 31/12/2024

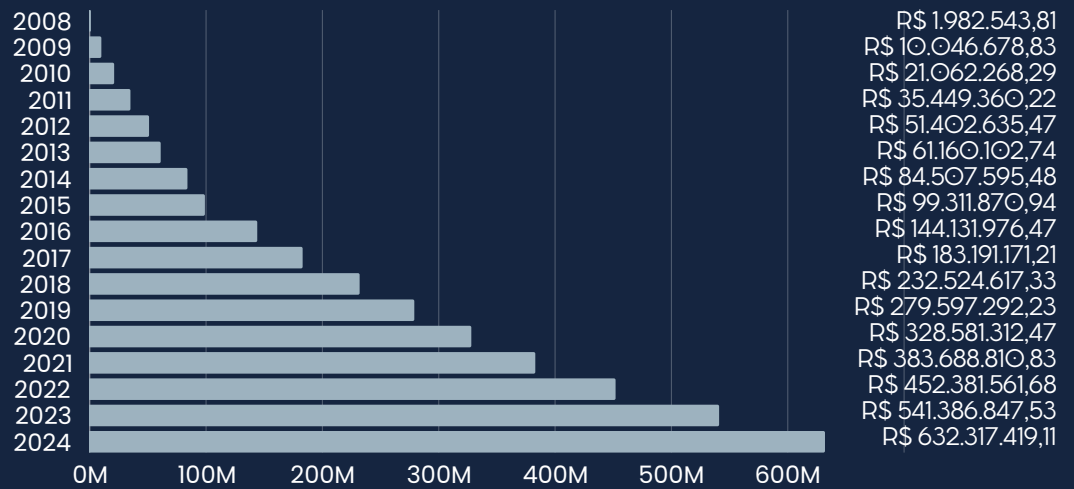
3.959



Patrimônio

em 31/12/2024

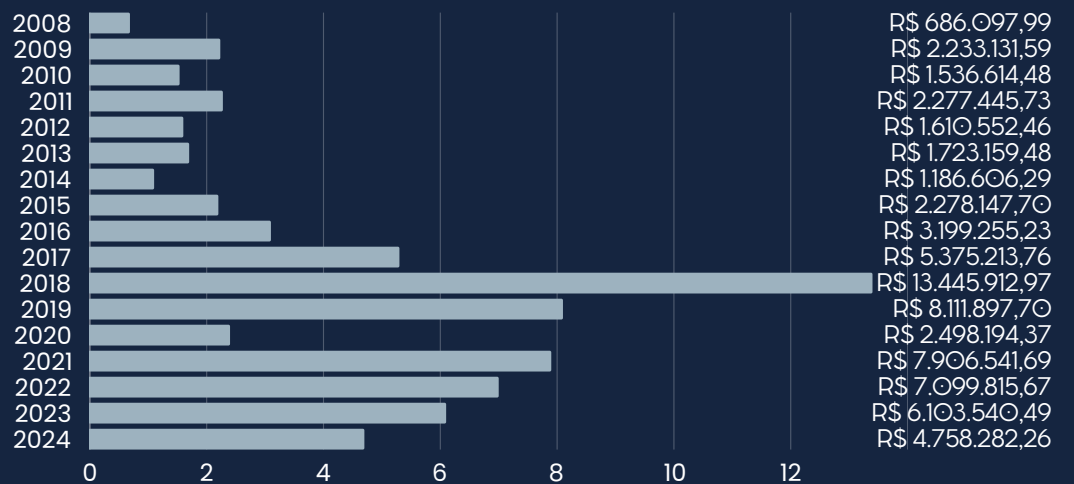
R\$ 632.317.419,11



Portabilidade de Entrada

em 31/12/2024

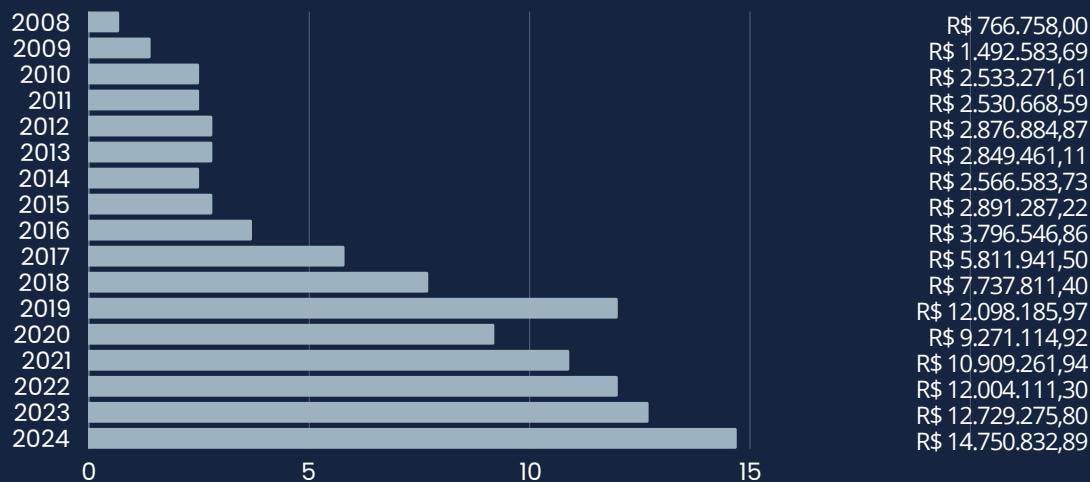
R\$ 4.758.282,26



Aportes

em 31/12/2024

R\$ 14.750.832,89



PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

68 vigentes

Renda Mensal Programada

37

Renda Mensal por Morte

17

Renda Mensal por Incapacidade Permanente

3

Renda Mensal Educacional

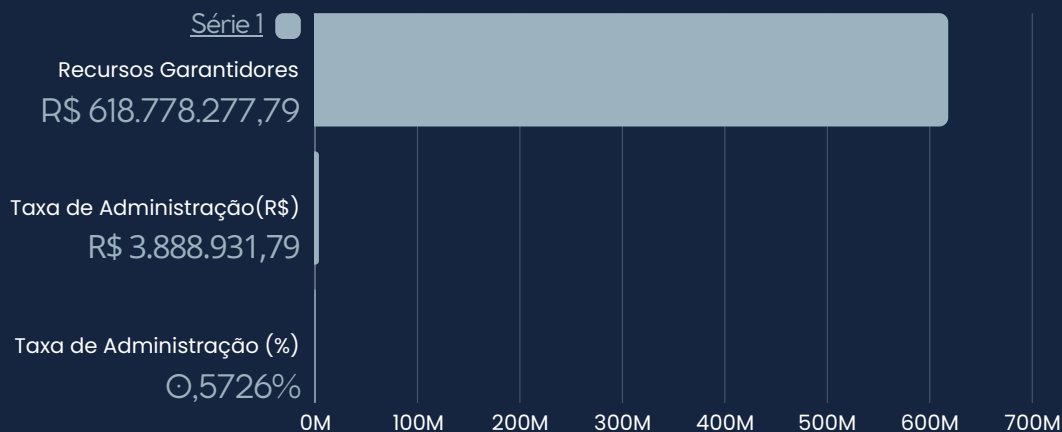
11

The background of the slide is a blurred office scene. It features a laptop, a coffee cup, and a clipboard with documents. The documents on the clipboard include a form titled "Employee" and another titled "Loan Comparison". A pen and a white marker are resting on the documents. The overall color palette is muted, with blues and greys, and the text is in white for high contrast.

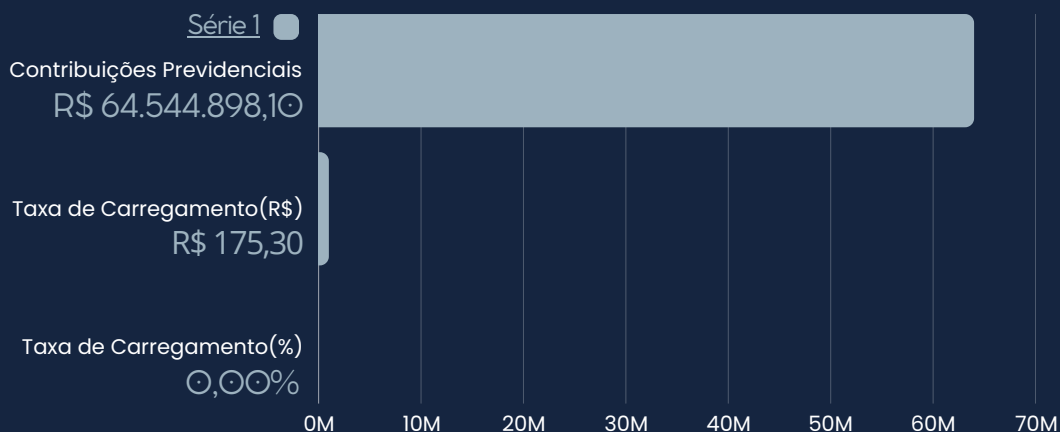
INDICADORES das DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Estabelecidos no artigo 9º da resolução CNPC 48/2021

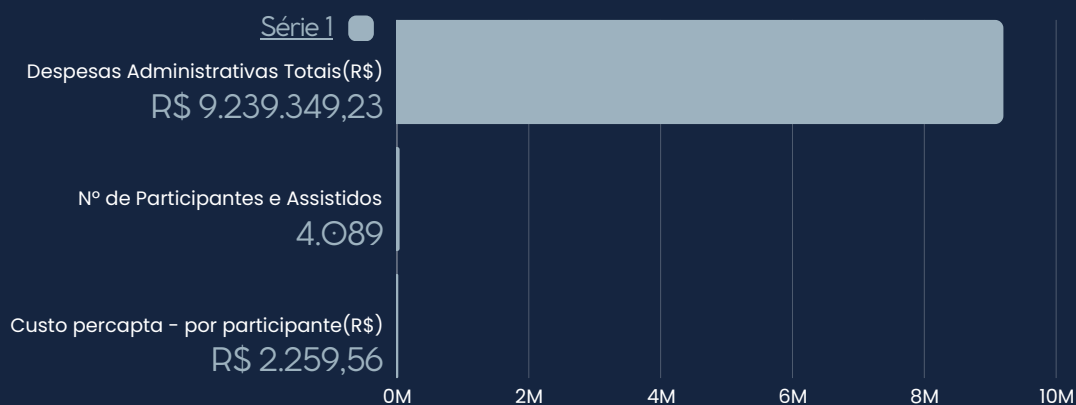
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES



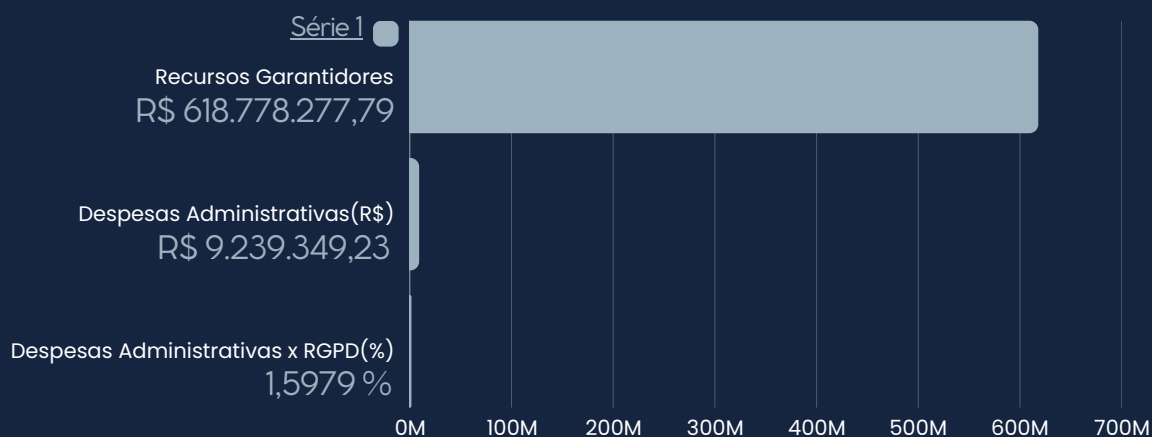
TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES



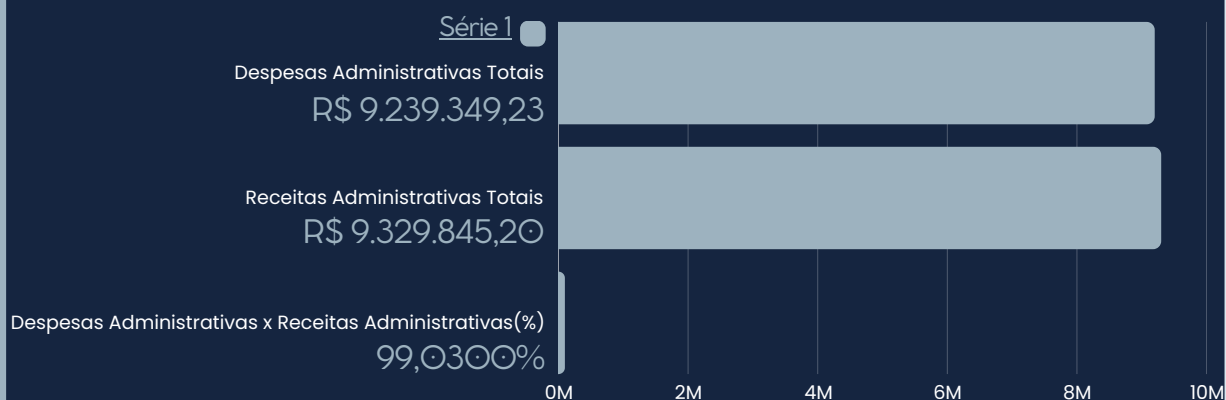
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PARTICIPANTES



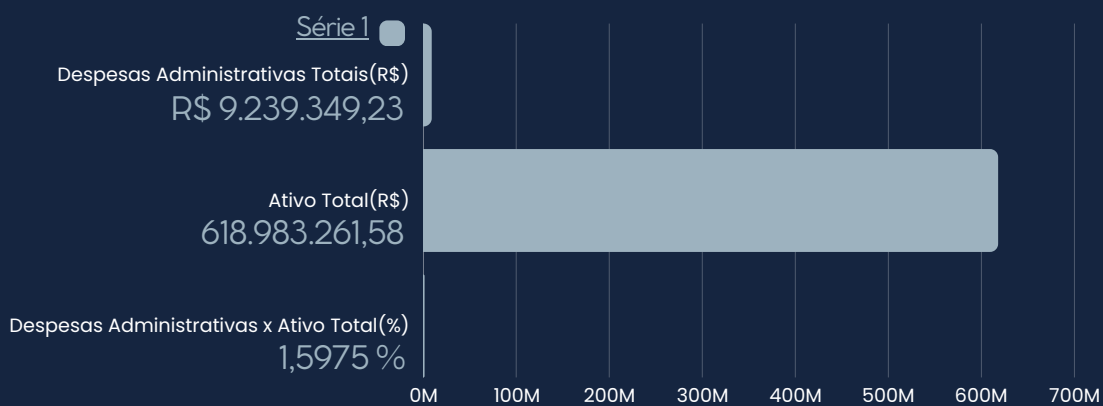
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS GARANTIDORES



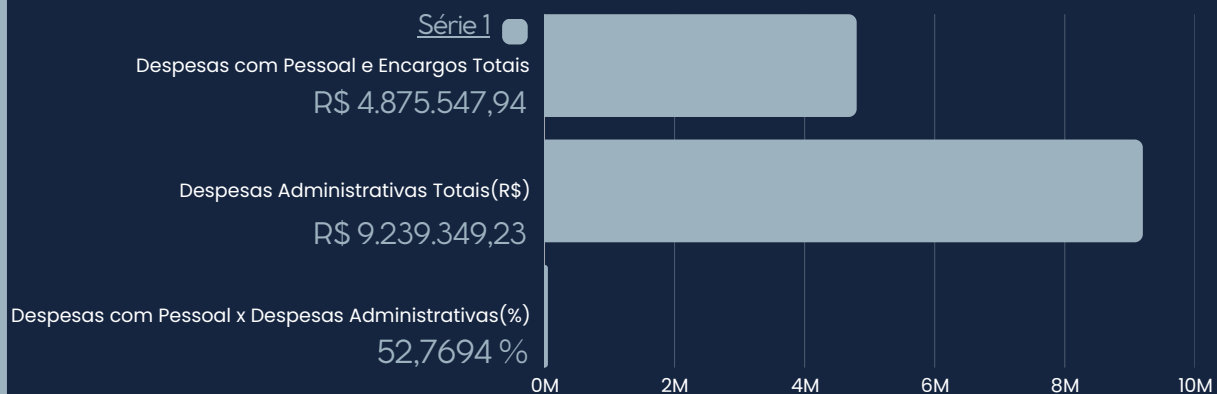
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ADMINISTRATIVAS



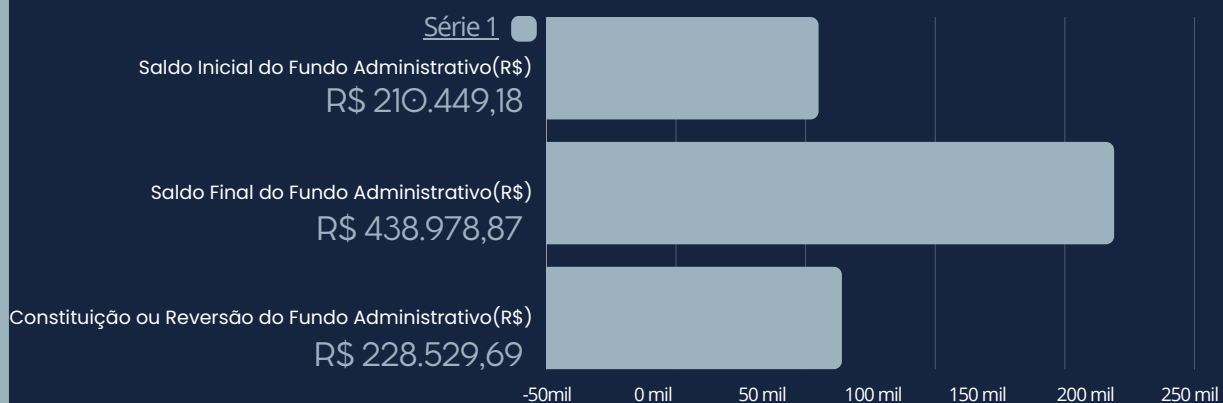
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO AO ATIVO TOTAL



DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS



EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO



RELATÓRIO sobre INVESTIMENTOS

Resumo das Informações sobre os investimentos em 31/12/2024.

Em atendimento à Política de Investimentos, aprovada na reunião de dezembro de 2023, os investimentos da JUSPREV, no ano de 2024, obedeceram aos limites definidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a seguir discriminados.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	477,46	100%	1.099,23	100%	1.186,95	100%	881,85	100%
Renda Fixa	447,69	93,77%	929,03	84,52%	1.026,22	86,46%	740,55	83,98%
Renda Variável	6,73	1,41%	39,46	3,59%	33,95	2,86%	30,77	3,49%
Estruturado	16,38	3,43%	79,27	7,21%	73,25	6,17%	63,55	7,21%
Imobiliário	3,51	0,74%	22,29	2,03%	23,70	2,00%	25,60	2,90%
Operação com participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	3,15	0,66%	29,18	2,66%	29,82	2,51%	21,37	2,42%

RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO

Descrição	2022	2023	2024
PORTABILIDADES RECEBIDAS	97	100	70
ADESÕES	218	216	286
PARTICIPANTES ASSISTIDOS	52	66	68
ATIVOS ATÉ 31/12/2024	3700	3916	3959

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE

ANO / 2024	INDICADORES			
	JUSPREV	CDI	CDI (%)	IPCA
JANEIRO	0,73	0,97	75,80%	0,42
FEVEREIRO	0,75	0,80	93,26%	0,83
MARÇO	0,73	0,83	88,09%	0,16
ABRIL	0,32	0,89	36,00%	0,38
MAIO	0,64	0,83	76,92%	0,46
JUNHO	0,76	0,79	96,59%	0,21
JULHO	1,31	0,91	144,60%	0,38
AGOSTO	0,85	0,87	98,43%	-0,02
SETEMBRO	0,60	0,83	72,08%	0,44
OUTUBRO	0,68	0,93	73,67%	0,56
NOVEMBRO	0,52	0,79	65,52%	0,39
DEZEMBRO	0,38	0,93	40,48%	0,52

ALOCAÇÃO DE RECURSO POR SEGMENTO E POR VEÍCULO DE INVESTIMENTOS

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
RENTA FIXA (art. 21)	83,98%	100%	82,00%	35,00%	100%	ok
Total dos Recursos em (Inciso I)	46,63%	100,00 %	-	0,00%	100,00 %	ok
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	46,63%	-	-	0,00%	100,00%	ok
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	ok
Total dos Recursos em (Inciso II)	17,03%	80,00%	-	0,00%	80,00%	ok
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	3,95%	-	-	0,00%	80,00%	ok
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	3,83%	-	-	-	-	-
DPGEs	0,12%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	13,07%	-	-	0,00%	80,00%	ok
LHs, LCIs e LCAs	0,00 %	-	-	-	-	-
Debêntures	13,84%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,03%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	ok
Total dos Recursos em (Inciso III)	4,12%	20,00 %	-	0,00 %	20,00 %	ok
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso II, alínea d)	1,04%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Cotas de classe de FI e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	3,08%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	3,08%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00 %	20,00 %	ok
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	ok
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	21,15%	80,00%	-	0,00%	80,00%	ok
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	16,34%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,14%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
RENDA VARIÁVEL (art. 22)	3,49%	70,00%	3,50%	0,00%	15,00%	ok
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	2,15%	70,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,15%	50,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF exterior (Inciso III)	1,24%	10,00%	-	0,00%	10,00%	ok
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	ok
Opções	-0,05%	-	-	-	-	-

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ESTRUTURADO (art. 23)	7,21%	20,00%	12,50%	0,00%	20,00%	ok
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	ok
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	7,21%	15,00%	-	0,00%	15,00%	ok
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	ok
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	ok

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
IMOBILIÁRIO (art. 24)	2,90%	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok
Total de recursos em:	2,90%	20,00%	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,86%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	2,05%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

*Art. 37, §5º. A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES (art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	ok

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
EXTERIOR (art. 26)	2,42%	10,00%	2,00%	0,00%	10,00%	ok
Total de recursos em:	2,42%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de fundos e cotas de FiCs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)	2,27%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I (Inciso IV)	0,16%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	ok
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	0,00%	-	-

Comentários: No encerramento do 4º trimestre de 2024, os investimentos do PGA da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.



RELATÓRIO de GESTÃO ANUAL

Modern conditions of business

Today in commercial environment, provider society are often forced to pursue payment. Depending on the degree of business...

SOMMA

O ano de 2024 foi marcado por volatilidade e mudanças bruscas nas expectativas dos agentes de mercado. Os principais acontecimentos que influenciaram o desempenho das economias foram: a condução da política de juros pelos bancos centrais, a reeleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos e a desaceleração econômica em algumas regiões, especialmente na Europa e na China.

Nos Estados Unidos, a economia manteve um crescimento resiliente ao longo do ano, contrariando as expectativas iniciais de desaceleração. O mercado de trabalho permaneceu robusto, levando a taxa de desemprego ao menor patamar histórico, com os trabalhadores recebendo ajustes acima da inflação. No decorrer do ano, foram criadas 1,9 milhão de novas vagas, levando o desemprego a 4,1%.

Quando o Federal Reserve iniciou o afrouxamento monetário, o impacto foi positivo para os mercados acionários, com o S&P 500 e o Nasdaq atingindo novas máximas, impulsionados pelo setor de tecnologia. Em 2024, o Nasdaq subiu quase 30%, enquanto o índice S&P 500 registrou um ganho superior a 23%, marcando o melhor desempenho desde 1997. O Dow Jones, por sua vez, teve um crescimento mais moderado, refletindo a estabilidade de empresas industriais e financeiras.

Outro fator relevante foi a eleição americana. A vitória de Donald Trump reacendeu as incertezas sobre a política fiscal e comercial dos Estados Unidos. Seu discurso protecionista trouxe preocupações acerca de uma possível intensificação nas relações comerciais, o que poderia impactar mercados emergentes e a cadeia global de suprimentos.

A inflação no país acumulou 2,9% no ano, o que fez com que a autoridade monetária encerrasse o ano de 2024 com a taxa de juros em 4,5%.

Na Europa, o crescimento econômico permaneceu fraco, levando o Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um ciclo de cortes de juros, com a taxa encerrando o ano em 3,1%. Apesar do arrefecimento da inflação, a atividade econômica não apresentou recuperação significativa. Além disso, as eleições na França geraram instabilidade política, impactando os mercados locais e aumentando a volatilidade dos ativos europeus.

O MSCI Europe registrou rendimento de 2,4% no ano, abaixo de sua média histórica. O setor industrial seguiu pressionado e a economia do bloco não conseguiu tração para um crescimento mais robusto. A produção industrial anual caiu 1,7% na Zona do Euro e 2,0% na União Europeia, enquanto a inflação encerrou o ano em 2,4%.

Na China, o crescimento de 5% alcançou a meta estabelecida pelo governo, aquém de sua média histórica. O resultado foi impulsionado por um pacote de estímulos econômicos iniciado no final de 2023, com medidas fiscais e monetárias para incentivar o consumo, os investimentos e a produção industrial. O setor imobiliário continuou sendo um ponto de atenção, com grandes incorporadoras enfrentando dificuldades financeiras e baixa demanda. A desvalorização de 2,7% do yuan frente ao dólar, além de tensões comerciais com os Estados Unidos, impactou a competitividade das exportações chinesas.

No Brasil, fatores internos e externos influenciaram o desempenho da economia. O ano começou com otimismo, sustentado pelos cortes na taxa Selic e expectativas de um ambiente econômico mais favorável. Entretanto, a deterioração fiscal, a precificação dos juros futuros e a valorização do dólar pressionaram os mercados. A taxa Selic terminou o ano em 12,25%, um ponto percentual acima do patamar inicial. O Ibovespa, apesar de iniciar o ano com entrada de capital estrangeiro, encerrou com queda de 10,36%, o pior desempenho desde 2021. O IFIX, índice de fundos imobiliários, recuou 5,89%.

O câmbio foi outro ponto sensível. O real desvalorizou 21,8% ao longo de 2024, refletindo o fortalecimento global do dólar e o aumento do risco fiscal doméstico. A inflação encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. O Banco Central, que havia iniciado o ano afrouxando a política monetária, reverteu a estratégia e elevou novamente os juros.

O mercado de renda fixa e crédito privado teve um bom desempenho, beneficiado pelos juros elevados. O IDEX-CDI registrou retorno de 12,43%, enquanto o IDA-DI acumulou 12,49%. Contudo, no último trimestre, o fluxo para essa classe de ativos se reduziu, com os investidores adotando uma postura mais cautelosa diante das incertezas econômicas.

A política fiscal foi um dos principais pontos de atenção. A flexibilização da meta fiscal e a falta de medidas concretas para o controle de gastos aumentaram a percepção de risco. O déficit elevado e a imprevisibilidade das contas públicas pressionaram a inflação e exigiram maior prêmio de risco para investimentos no país.

Assim, o ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador no Brasil e no mundo, com o comportamento dos mercados sendo influenciado pela dinâmica da política monetária, eventos políticos relevantes e questões estruturais. A volatilidade observada reforça a importância de políticas econômicas consistentes para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades no futuro.

Começamos o ano com perspectivas positivas para a economia brasileira, considerando o cenário de flexibilização da política monetária nos Estados Unidos. Nesse contexto, observávamos que os preços dos ativos locais estavam bastante descontados e, no primeiro trimestre, decidimos substituir parte da alocação em inflação curta pela posição em inflação longa, mantendo a duration, a fim de aproveitar melhor os níveis elevados de juros reais. Além disso, realizamos uma pequena alocação over em bolsa local, que, no início do segundo trimestre, foi substituída por uma alocação ajustada ao risco em inflação longa, por acreditarmos que essa estratégia apresentaria uma assimetria mais favorável.

Ao final do segundo trimestre, iniciamos a redução da alocação em crédito privado. Essa posição foi bastante positiva para o fundo ao longo do ano, mas, devido ao fechamento dos spreads de crédito, julgamos necessário ajustar o tamanho da posição para gerenciar adequadamente o risco do portfólio.

No terceiro trimestre, a principal mudança de alocação foi a redução da posição em inflação curta em relação à alocação alvo da PI. Essa alteração foi motivada pela expectativa de um período de inflação mais baixa no curto prazo, o que diminuiu a atratividade dessa posição.

No último trimestre do ano, realizamos uma substituição parcial da nossa alocação over em inflação longa por títulos pré-fixados. Nossa avaliação era de que, passada as eleições municipais e a distância das eleições de 2026, se abriria uma janela positiva para um pacote que reforçaria o arcabouço fiscal. Evento que de fato aconteceu, no entanto, as medidas anunciadas vieram acompanhadas de uma proposta de reforma do imposto de renda sem medidas compensatórias, o que aumentou a desconfiança quanto à sustentabilidade da dívida, gerou a percepção de falta de compromisso das autoridades com o reequilíbrio das contas públicas e uma antecipação do ciclo político.

Diante da não confirmação do nosso cenário, optamos por zerar as sobrealocações em juros reais e nominais ao final do ano. Essas posições explicaram em boa parte a má performance do fundo no ano.

Ainda no último trimestre, decidimos reduzir novamente a alocação em crédito privado, considerando o cenário de juros altos, o que poderia implicar em um ambiente mais desafiador para as empresas.

A background image showing a business meeting. Two people are seated at a table, looking at documents. One person is holding a pen over a document. In the foreground, there is a calculator and a laptop. The image is overlaid with a semi-transparent dark blue filter.

RESUMO da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS, administrado pela JUSPREV, referente ao exercício de 2025 e com vigência até 2029, visa a:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a Entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais, conforme preconizado pela legislação em vigor. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

SOBRE A ENTIDADE

A JUSPREV (FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA), Entidade sem fins lucrativos, aprovada pela Portaria nº 1.416, de 14 de agosto de 2007, da antiga SPC (Secretaria de Previdência Complementar), do Ministério da Previdência Social, atualmente PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), administra o Plano de Benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS – PLANJUS.

A JUSPREV tem como missão, administrar planos de benefícios previdenciários aos seus associados, exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e com base na constituição de reservas individuais que garantam o benefício contratado, contribuindo para que os Participantes tenham direito a uma existência digna, segura e com qualidade de vida.

Por possuir um Plano do tipo CD, com uma população ativa ainda em fase de inscrição, a Entidade tem a possibilidade de uma maior flexibilização na definição e condução dos investimentos dos seus recursos, a qual é detalhada nesta Política de Investimento.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente Política de Investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

FUNÇÃO	CPF	NOME	CARGO
AETQ e ARGR	077.345.058-05	Jair Eduardo Santana	Diretor Administrativo-Financeiro

DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso VII, alínea e

A avaliação, o gerenciamento e o acompanhamento do risco e do retorno dos investimentos serão executados de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

SOBRE O PLANO

Legislação de referência:

Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso IV.

A presente Política de Investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

Nome	Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Meta ou Índice de Referência	INPC + 4,35% a.a.
CNPB	20.070.035-38
CNPJ do Plano	48.307.382/0001-27

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:

Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso I e Resolução CMN nº 4.994/22, Art. 19.

A alocação dos recursos deverá, permanentemente, respeitar os limites fixados nesta Política de Investimentos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Limites e Alvos por Segmento de Aplicação

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites Inferior	Limites Superior
Renda Fixa		91%		
Renda Fixa CDI		25%		
RF Ativo / MM Institucional	100%	31%	58%	100%
RF Crédito		15%		
Renda Fixa ALM		20%		
Renda Variável	70%	2%	0%	15,00%
Estruturado	20%	5%	0%	15,00%
Imobiliário	20%	0%	0%	2,00%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0,00%
Exterior	10%	2%	0%	10,00%

RESTRICÇÕES

Cabe ressaltar que a restrição para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecida no tópico a seguir é válida somente para os veículos de investimento exclusivos. As aplicações em cotas de fundos abertos condominiais, realizadas diretamente ou por intermédio de carteira própria, estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

- Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e investimentos em fundos de participações (FIPs);
- A JUSPREV não deseja investir diretamente em FIs, sendo certo que o limite estabelecido deve somente contemplar alocações indiretas, presentes em fundos investidos pelos fundos exclusivos da JUSPREV;
- Quando algum fundo exclusivo adquirir, diretamente, instrumentos de crédito, deve fazê-lo respeitando o limite máximo de 1% do fundo em questão.

A JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

DERIVATIVOS

Legislação de referência:
Resolução PREVIC nº 23/23, Art. 212, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento de cada fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e a oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing;⁶
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento. ^{7,7}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção, seja em relação a um cenário adverso ou ao descolamento em relação a um determinado objetivo.

⁶ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

⁷ No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em milhares de reais

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
DISPONÍVEL	Nota 4	375	502
REALIZÁVEL		632.332	541.388
Gestão Administrativa	Nota 6	15	1
Investimentos	Nota 7	632.317	541.387
Fundos de Investimento		632.317	541.387
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	Nota 8	70	96
Imobilizado		70	96
TOTAL DO ATIVO		632.777	541.986

PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.953	1.484
Gestão Previdencial	Nota 9a	1.335	1.070
Gestão Administrativa	Nota 9b	618	413
PATRIMÔNIO SOCIAL		630.824	540.502
Patrimônio de Cobertura do Plano		630.475	540.292
Provisões Matemáticas	Nota 10	630.475	540.292
Benefícios Concedidos		19.515	13.840
Benefícios a Conceder		610.960	526.452
Fundos		349	210
Fundos Administrativos	Nota 11	349	210
TOTAL DO PASSIVO		632.777	541.986

Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
A. PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	540.502	452.378	19,48%
1. ADIÇÕES	126.580	121.550	4,14%
(+) Contribuições Previdenciais	64.503	56.252	14,67%
(+) Portabilidade	4.758	6.104	- 22,05%
(+) Resultado Positivo líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.955	51.112	- 6,18%
(+) Receitas Administrativas	9.327	8.078	15,46%
(+) Resultado Positivo líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	37	4	825,00%
2. DESTINAÇÕES	(36.258)	(33.426)	8,47%
(-) Benefícios	(4.123)	(2.450)	68,29%
(-) Resgates	(13.051)	(13.884)	- 6,00%
(-) Portabilidades	(299)	(563)	- 46,89%
(-) Repasse de Prêmios de Riscos Terceirizados	(9.561)	(8.659)	10,42%
(-) Despesas Administrativas	(9.224)	(7.870)	17,20%
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	90.322	88.124	2,49%
(+/-) Provisões Matemáticas	90.183	87.911	2,58%
(+/-) Fundos Administrativos	139	213	- 34,74%
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-
(+/-) Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
B. PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	630.824	540.502	16,71%

Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO (%)
A. FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	210	(3)	- 7100,00 %
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.363	8.082	15,85%
1.1 RECEITAS	9.363	8.082	15,85%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.885	3.283	18,34%
Receitas Diretas	5.406	4.765	13,45%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	37	4	825,00%
Outras Receitas	35	30	16,67%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.224	7.869	17,22%
2.1 ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	9.224	7.869	17,22%
Pessoal e Encargos	4.826	4.008	20,41%
Treinamentos / Congressos e Seminários	52	45	15,56%
Viagens e Estadias	1.579	1.287	22,69%
Serviços de Terceiros	1.032	1.114	- 7,36%
Despesas Gerais	1.213	969	25,18%
Depreciações e Amortizações	25	29	- 13,79%
Tributos	497	417	19,18%
3. CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA / INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	139	213	- 34,74%
7. CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	139	213	- 34,74%
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B. FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	349	210	66,19%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Em milhares de reais

Plano Instituído CNPB 20070035-38 | CNPJ 48.307.382/0001-27

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição no Exercício(%)
1. ATIVOS	632.159	541.572	16,73%
Disponível	239	56	326,79%
Recebível	349	246	-
Investimento	631.571	541.270	16,68%
Fundos de Investimentos	631.571	541.270	16,68%
2. OBRIGAÇÕES	1.335	1.070	24,77%
Operacional	1.335	1.070	24,77%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	349	210	100,00%
Fundos Administrativos	349	210	100,00%
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	630.475	540.292	16,69%
Provisões Matemáticas	630.475	540.292	16,69%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição no Exercício (%)
A. ATIVO LÍQUIDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	540.292	452.382	19,43%
1. Adições	117.217	113.466	3,31%
(+) Contribuições	64.504	56.252	14,67%
(+) Portabilidade	4.758	6.103	- 22,04%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.955	51.111	- 6,17%
2. Destinações	(27.034)	(25.556)	5,78%
(-) Benefícios	(4.123)	(2.450)	68,29%
(-) Resgates	(13.051)	(13.884)	-6,00%
(-) Portabilidades	(299)	(563)	-46,89%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(9.561)	(8.659)	10,42%
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	90.183	87.910	2,59%
(+/-) Provisões Matemáticas	90.182	87.910	2,58%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
(+/-) Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
B. ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	630.475	540.292	16,69%
C. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	139	210	- 33,81%
(+/-) Fundo Administrativo	139	210	- 33,81%

Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Plano Instituído CNPB 20070035-38 | CNPJ 48.307.382/0001-27

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	631.809	541.362	16,71%
1. Provisões Matemáticas	630.475	540.292	16,69%
1.1 Benefícios Concedidos	19.515	13.840	41,00%
Contribuição Definida	19.515	13.840	41,00%
1.2 Benefício a Conceder	610.960	526.452	16,05%
Contribuição Definida	610.960	526.452	16,05%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	610.960	526.452	16,05%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.334	1.070	24,67%
4.1 Gestão Previdencial	1.334	1.069	24,79%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	-100,00%

PARECER ATUARIAL do plano de benefícios



OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2024 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS**, administrado pelo **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela JUSPREV e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2025, sendo necessária a aprovação prévia da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas consistentes para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras relativas ao histórico de cotas que reflete a rentabilidade líquida do plano, os dados cadastrais e financeiros utilizados nas Avaliações Atuariais anteriores, bem como o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

TABELA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS – PARTICIPANTES ATIVOS

Item	2022	2023	2024
Número de Participantes	3.740	3.974	3.959
Idade Média (anos)	39,68	40,29	40,25
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	7,68	8,18	8,45
Contribuição Média	R\$ 705,03	R\$ 763,49	R\$ 837,64
Saldo Individual Médio	R\$ 118.827,15	R\$ 135.858,69	R\$ 152.540,06

TABELA 2 – INFORMAÇÕES GERAIS – PARTICIPANTES ASSISTIDOS (APOSENTADOS)

Item	2022	2023	2024
Número de Assistidos	25	30	39
Idade Média (anos)	62,56	62,27	61,35
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	12,46	12,98	13,48
Benefício Médio	R\$ 2.902,43	R\$ 3.777,76	R\$ 4.096,74
Saldo Individual Médio	R\$ 177.022,38	R\$ 312.659,96	R\$ 387.555,94

TABELA 3 – INFORMAÇÕES GERAIS – PARTICIPANTES ASSISTIDOS (PENSIONISTAS)

Item	2022	2023	2024
Número de Pensionistas	28	36	29
Idade Média (anos)	43,46	34,39	33,90
Benefício Médio	R\$ 2.017,34	R\$ 2.222,33	R\$ 2.434,17
Saldo Individual Médio	R\$ 126.516,92	R\$ 123.889,23	R\$ 138.368,81

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, e observada a necessidade de aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, o que deverá ocorrer anteriormente ao envio das Demonstrações Atuariais à PREVIC, seguem abaixo as hipóteses que serão formalizadas nas referidas Demonstrações Atuariais e que estarão vigentes no exercício de 2025:

- a) Taxa de Juros: 4,35% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-v.2015-f; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-v.2015-f.

As considerações acerca da aderência das tábuas biométricas constam de documento específico, a ser aprovado pela Diretoria Executiva e Deliberação do Conselho Deliberativo em reunião que será realizada em 14/03/2025, anteriormente ao envio das Demonstrações Atuariais à PREVIC. A Taxa de Juros, por sua vez, foi mantida em consonância com as disposições da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025.

Apesar da dispensa normativa quanto à comprovação da adequação das hipóteses atuariais aos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, recomenda-se a elaboração de estudos técnicos para a avaliação da taxa de juros a ser adotada na composição do Fator de Conversão, a partir da rentabilidade futura esperada para os próximos exercícios.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PLANJUS em 31/12/2024, data base da presente Avaliação Atuarial:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 452.378.445,93	R\$ 540.502.593,57	R\$ 630.823.719,90
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	R\$ 452.381.561,68	R\$ 540.292.144,39	R\$ 630.475.264,62
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 452.381.561,68	R\$ 540.292.144,39	R\$ 630.475.264,62
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 7.968.033,12	R\$ 13.839.739,23	R\$ 19.514.933,29
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 7.968.033,12	R\$ 13.839.739,23	R\$ 19.514.933,29
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	R\$ 7.968.033,12	R\$ 13.839.739,23	R\$ 19.514.933,29
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 444.413.528,56	R\$ 526.452.405,30	R\$ 610.960.331,33
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 444.413.528,56	R\$ 526.452.405,30	R\$ 610.960.331,33
SALDO - EMP. / INSTITUIDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO - PARTICIPANTES	R\$ 372.745.722,97	R\$ 443.158.146,73	R\$ 519.911.652,69
SALDO - PORTABILIDADE DE EFPC	R\$ 3.138.757,65	R\$ 4.035.886,38	R\$ 4.124.589,00
SALDO - PORTABILIDADE DE EAPC	R\$ 68.529.047,94	R\$ 79.258.372,19	R\$ 86.924.089,64
EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDOS	R\$ 3.115,75	R\$ 210.449,18	R\$ 348.455,28
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.115,75	R\$ 210.449,18	R\$ 348.455,28

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PLANJUS, administrado pela JUSPREV, apresentou em 31/12/2024 o resultado de Equilíbrio Técnico. Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Importante, porém, ressaltar, que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES

- a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos;
- b) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada;
- c) Observadas as determinações regulamentares, não há constituição de Fundos Previdenciais;
- d) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade;

e) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria;

f) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **JUSPREV** referente à data base 31/12/2024.

Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS** encontra-se em equilíbrio técnico, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial, de cunho gerencial, disponibilizado à Entidade contempla análises estatísticas e financeiras, histórico de resgates, portabilidades, bem como em relação à população avaliada e à rentabilidade auferida nos últimos exercícios.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Rafael Porto de Almeida

Atuário MIBA nº 1.738

Karen Tressino

Atuária MIBA nº 1.123

Marco Rasoppi

Atuário MIBA nº 1.776

Lucas Azevedo Fonseca

Atuário MIBA nº 2.461



PARECER dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 07 de março de 2025.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – PR

Sócio Responsável

Eliei Torres da Mota

Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – PR

Responsável Técnico



PARECER
do Conselho Fiscal

MANIFESTAÇÃO
do Conselho Deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstração do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2024, recomendam a aprovaç o de tais documentos.

Curitiba, PR, 14 de març o de 2025.

S RGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO

Presidente do Conselho Fiscal

HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA

Conselheira Efetiva

MAUR CIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO

Conselheiro Efetivo

FABIO COSTA GONZAGA

Conselheiro Suplente

GERALDO LUIZ RIBEIRO

Conselheiro Suplente

CARLOS HENRIQUE T RRES DE SOUZA

Conselheiro Suplente

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2024, e, acatando o parecer do Conselho Fiscal do JUSPREV, manifestam a opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba, PR, 14 de març o de 2025.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Vice-Presidente

ALEXANDRE MIGUEL
Conselheiro Titular

FABR CIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Conselheiro Titular

PAULO CEZAR MOUR O ALMEIDA
Conselheiro Titular


THIAGO BRAND O DE ALMEIDA
Conselheiro Titular

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
Conselheiro Suplente

ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH
Conselheira Suplente

A photograph of two men in business suits sitting at a table in a meeting room, with a third person partially visible on the right. The image is overlaid with a semi-transparent blue filter. The text 'ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS' is centered in white. A vertical white bar is on the left side of the image.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS



São órgãos estatutários da JUSPREV o Colégio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos. Cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da entidade.

Conheça cada órgão e seus respectivos integrantes:

- **COLÉGIO DE INSTITUIDORAS:** Formado por 104 Associações de Classe de Carreiras Jurídicas Públicas e 1 de Auditoria Fiscal.
- **CONSELHO DELIBERATIVO:** Órgão superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e do plano de benefícios administrado pela JUSPREV.
- **CONSELHO FISCAL:** Órgão de controle interno da JUSPREV, responsável pela fiscalização de sua gestão administrativa e econômico-financeira.
- **DIRETORIA EXECUTIVA:** Responsável pela administração geral, cabendo-lhe executar as políticas e diretrizes do Conselho Deliberativo, elaborar normas necessárias ao seu funcionamento, controlar e fiscalizar as atividades de seus agentes e representantes.
- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do plano administrado pela entidade, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos da JUSPREV.

• CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Luiz Antonio Ferreira de Araújo (ABRACRED)

Vice-Presidente: Virgilio Panagiotis Stavridis (AMPERJ)

CONSELHEIROS:

Alexandre Miguel (AMERON)

Fabício Dias Braga de Sousa (ADPETO)

Lineu Bonora Peinado (APAMAGIS)

Luz Maria Romanelli de Castro (AMMP)

Marcelo Crisanto Souto Maior (ANPT)

Paulo Cezar Mourão Almeida (AMAGIS)

Rosi de Oliveira Dequech (APAP)

Sandro Loureiro Marones (AMPRS)

Thiago Brandão de Almeida (AMAPI)

Thiago Costa Bolzani (ANAFE)

• DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Francisco Borges Ferreira Neto (AMERON)

Diretor Administrativo-Financeiro: Jair Eduardo Santana (AMAGIS)

Diretor Jurídico e Benefícios: Marcio Humberto Gheller (ANFIP)

• CONSELHO FISCAL

Presidente: Sérgio Augusto Riani do Carmo (ADEP-MG)

CONSELHEIROS:

Carlos Henrique Tôrres de Souza (AMMP)

Fabio Costa Gonzaga (ASMETO)

Geraldo Luiz Ribeiro (AMAGIS)

Helaine de Silva Pimentel Pereira (AESMP)

Maurício Machado Queiroz Ribeiro (AMAPI)

• COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente: Gervásio Protásio dos Santos Junior (AMMA)

MEMBROS:

Décio Bruno Lopes (ANFIP)

Fabio Bertoli Esmanhotto (APEP)

Felipe Locke Cavalcanti (APMPSP)

Maurício Trevisan (AMPRS)

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (ANFIP)



COLÉGIO DE INSTITUIDORAS

- **PRESIDENTE:**

Dr. FREDERICO MENDES JÚNIOR (AMB)

- **VICE-PRESIDENTE:**

Dr. TARCÍSIO JOSÉ SOUZA BONFIM (CONAMP)

Defensores Públicos



Juizes Federais



Magistrados



Magistrados do Trabalho



Ministério Público



Advogados Públicos



Procuradores do Estado



Associações Nacionais



Audidores Fiscais de Receita Estadual





A PROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DO REGULAMENTO

As alterações realizadas no Regulamento e no Estatuto da JUSPREV são provenientes de propostas debatidas nas Reuniões dos Órgãos Colegiados, formados pelos participantes da entidade indicados das Associações Instituidoras.

O intuito das alterações é o constante progresso da entidade, buscando melhorias para os participantes da JUSPREV, como a flexibilidade dos serviços prestados, a variedade da forma de recebimento dos benefícios, a diminuição de burocracias e eventual diminuição da taxa de administração anual.

Em atendimento ao princípio da transparência preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, a JUSPREV divulga a aprovação das alterações do Estatuto da JUSPREV e do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – PLANJUS.

Para mais informações sobre os ajustes aprovados, acesse os links abaixo:



Para acessar as alterações no estatuto.

Clique aqui.



Para acessar as alterações no regulamento.

Clique aqui.



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

RAI - 2024

JUSPREV



Rua Alberto Folloni, 541 - Térreo - Juvevê

80.530-300

Curitiba - PR



0800.052.3434

(41) 3252 - 3400



/jusprev



/jusprevprevidencia



/jusprev



www.jusprev.org.br